

TRANSPARÊNCIA
(ÍNDICE DO ORÇAMENTO ABERTO)

38

EM 100

O Governo de Moçambique fornece ao público informações orçamentais **mínimas**.

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

2

EM 100

O Governo de Moçambique oferece ao público **muito poucas** oportunidades de participar no processo orçamental.

CONTROLO ORÇAMENTAL

33

EM 100

PELO CORPO LEGISLATIVO
A fiscalização orçamental por parte do poder legislativo em Moçambique é **fraca**.

42

EM 100

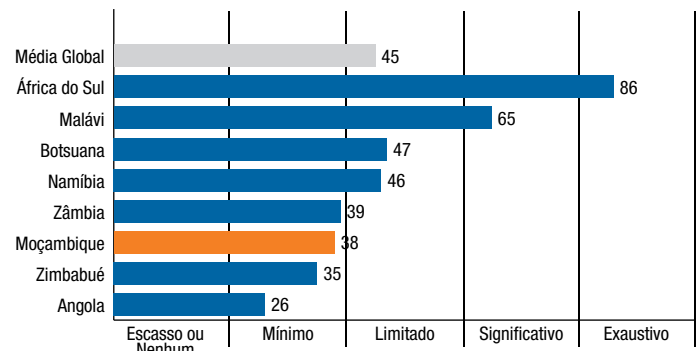
PELO AUDITOR
A fiscalização orçamental por parte da instituição suprema de auditoria em Moçambique é **limitada**.

TRANSPARÊNCIA (ÍNDICE DO ORÇAMENTO ABERTO)

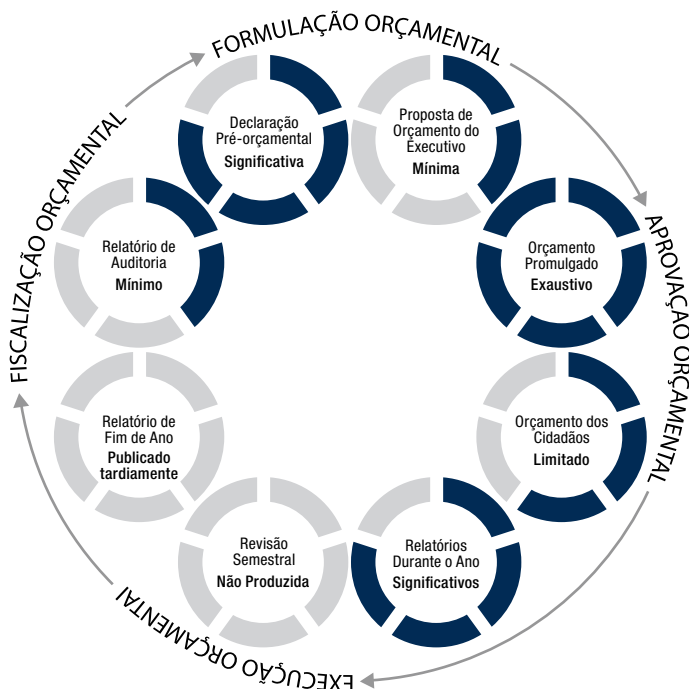
Tendo como base critérios internacionalmente aceites desenvolvidos por organizações multilaterais, o Inquérito sobre o Orçamento Aberto recorre a 109 indicadores para determinar a transparência orçamental. Estes indicadores são utilizados para avaliar se o governo central disponibiliza atempadamente os oito principais documentos orçamentais ao público e se os dados contidos nesses documentos são abrangentes e úteis.

A cada país é dado um resultado até 100, o qual determina a classificação desse país no Índice do Orçamento Aberto, a única medida independente e comparativa de transparência orçamental.

Comparação Regional

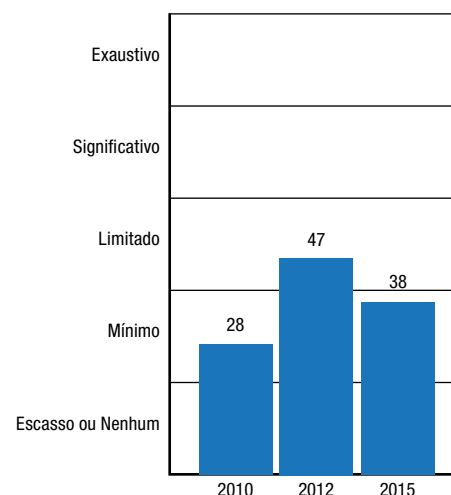


Utilidade da Informação Orçamental ao Longo do Ciclo Orçamental



O resultado de Moçambique de 38 em 100 é moderadamente inferior ao resultado médio global de 45.

Alteração na Transparência ao Longo do Tempo



Nota: as seguintes categorias são utilizadas para comunicar a utilidade de cada documento: **Não produzido, Publicado tardiamente, Uso Interno, Escasso, Mínimo, Limitado, Significativo** ou **Exaustivo**.

TRANSPARÊNCIA (ÍNDICE DO ORÇAMENTO ABERTO)

A Disponibilidade de Documentos Orçamentais ao Longo do Tempo

Documento	2010	2012	2015
Declaração Pré-orçamental	●	●	●
Proposta de Orçamento do Executivo	●	●	●
Orçamento Promulgado	●	●	●
Orçamento dos Cidadãos	●	●	●
Relatórios durante o ano	●	●	●
Revisão semestral	●	●	●
Relatório de Fim de Ano	●	●	●
Relatório de Auditoria	●	●	●

● Não produzido/publicado tardiamente ● Produzido para uso interno ● Publicado

O resultado de 38 de Moçambique no Orçamento Aberto de 2015 é inferior ao resultado de 2012.

Além disso, o Governo de Moçambique tem sido inconsistente relativamente ao tipo de documentos disponibilizados publicamente num dado ano.

Desde 2012, o Governo do Moçambique tem aumentado a disponibilidade da informação orçamental:

- Publicando o orçamento cidadão.
- Melhorando a abrangência da declaração pré-orçamental.

Contudo, o Governo de Moçambique tem diminuído a disponibilidade da informação orçamental:

- Não publicando o relatório de fim de ano atempadamente.
- Não publicando uma revisão semestral.

Além disso, o Governo de Moçambique não tem feito progressos nos seguintes aspectos:

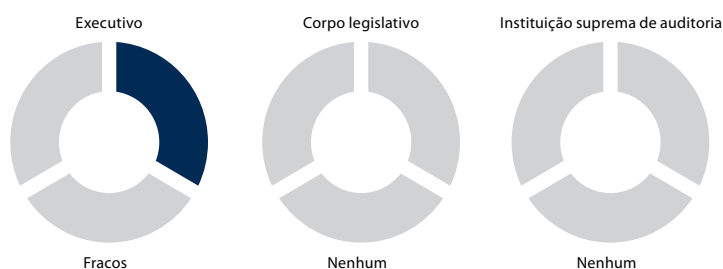
- Na publicação de uma proposta de orçamento do executivo que contenha apenas informações orçamentais mínimas.
- Na publicação de um relatório de auditoria que contenha apenas informações orçamentais mínimas.

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

As provas sugerem que apenas a transparência é insuficiente para melhorar a governação e que a participação pública na orçamentação pode maximizar os resultados positivos associados a uma maior transparência orçamental.

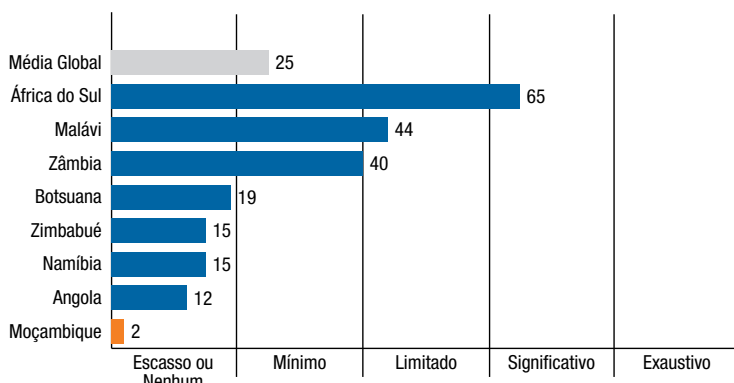
De modo a determinar a participação pública, o Inquérito sobre o Orçamento Aberto avalia em que medida o governo fornece oportunidades de o público se envolver no processo orçamental. Tais oportunidades devem ser fornecidas ao longo do ciclo orçamental por parte do executivo, do corpo legislativo e da instituição suprema de auditoria.

Elementos de Participação Pública



O resultado de Moçambique de 2 em 100 indica que o fornecimento de oportunidades para o público se envolver no processo orçamental é **fraco**. Este valor é inferior ao resultado médio global de 25.

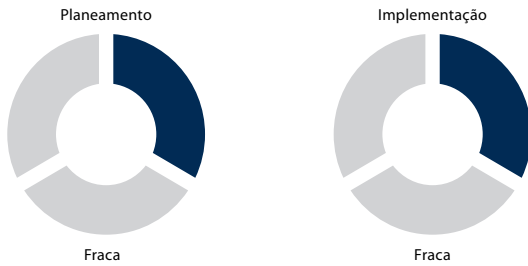
Comparação Regional



CONTROLO ORÇAMENTAL

O Inquérito sobre o Orçamento Aberto examina em que medida os corpos legislativos e as instituições supremas de auditoria conseguem oferecer um controlo eficaz do orçamento. Estas instituições desempenham um papel crítico, frequentemente consagrado nas constituições nacionais, em termos de planeamento e supervisão da implementação dos orçamentos.

Fiscalização por parte do Poder legislativo



O poder legislativo oferece uma fiscalização **fraca** durante a fase de planificação do ciclo orçamental e uma fiscalização **fraca** durante a fase de implementação do ciclo orçamental. O poder legislativo não tem um gabinete especializado de pesquisa do orçamento e, tanto em termos legislativos como em termos práticos, não é consultado antes da transferência de fundos do orçamento promulgado, gastando quaisquer receitas não espe-

radas e fundos de contingência que não foram identificados no orçamento promulgado.

Fiscalização por parte da Instituição Suprema de Auditoria



A instituição suprema de auditoria oferece uma fiscalização orçamental **limitada**. Ao abrigo da lei, tem poder discricionário significativo para realizar as auditorias que considere adequadas. Além disso, o chefe da instituição superior de auditoria não pode ser destituído sem aprovação legislativa ou judicial, o que reforça a sua independência. Por fim, são oferecidos recursos insuficientes à instituição suprema de auditoria para cumprir a sua missão e esta não tem implementado qualquer sistema de garantia da qualidade.

RECOMENDAÇÕES

Melhorar a Transparência

Moçambique deve dar prioridade às seguintes acções de modo a melhorar a transparência orçamental:

- Publicar atempadamente o relatório de fim de ano e a revisão semestral.
- Aumentar a abrangência da proposta de orçamento do executivo apresentando mais informações sobre a classificação de despesas de anos futuros e a classificação de despesas de anos anteriores.

Melhorar a Participação

Moçambique deve dar prioridade às seguintes acções de modo a melhorar a participação orçamental:

- Criar mecanismos credíveis e eficazes (ou seja, audiências públicas, inquéritos, grupos de discussão) para captar várias perspectivas públicas sobre questões orçamentais.
- Realizar audiências legislativas sobre os orçamentos de ministérios, departamentos e agências específicos, bem como sobre relatórios de auditoria onde sejam ouvidos testemunhos do público.
- Criar mecanismos formais para que o público auxilie a instituição suprema de auditoria a formular o respectivo programa de auditoria e participe em investigações de auditoria.

Melhorar a Fiscalização

Moçambique deve dar prioridade às seguintes acções de modo a reforçar a fiscalização orçamental:

- Criar um gabinete especializado de pesquisa do orçamento para o poder legislativo.
- Tanto em termos legislativos como em termos práticos, garantir que o poder legislativo é consultado antes da transferência de fundos do orçamento promulgado, antes de se gastarem quaisquer receitas não esperadas e de se gastarem fundos de contingência que não foram identificados no orçamento promulgado.
- Garantir que a instituição suprema de auditoria tem o financiamento adequado para realizar as suas funções, conforme determinado por um órgão independente (por exemplo, o poder legislativo ou judicial).

METODOLOGIA

O Inquérito sobre o Orçamento Aberto utiliza critérios internacionalmente aceites desenvolvidos por organizações multilaterais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) e a Organização Internacional de Instituições de Auditoria Suprema (INTOSAI). Trata-se de um instrumento de pesquisa baseado em factos que avalia o que ocorre na prática através de fenómenos facilmente observáveis. Todo o processo de pesquisa durou aproximadamente 18 meses entre Março de 2014 e Setembro de 2015 e envolveu cerca de 300 especialistas em 102 países. O Inquérito foi revisto a partir da versão de 2012 de modo a reflectir os desenvolvimentos emergentes das boas práticas aceites e a reforçar as questões individuais. Uma discussão completa destas alterações poderá ser encontrada numa nota técnica sobre a comparabilidade do Índice do Orçamento Aberto ao longo do tempo (vide abaixo).

As respostas do inquérito são habitualmente fundamentadas por citações e comentários. Estas poderão incluir uma referência a um documento público, uma declaração oficial do governo ou comentários de uma entrevista face a face com um representante do governo ou outra parte bem informada.

O Inquérito é compilado a partir de um questionário preenchido por cada país por peritos orçamentais independentes que não estão associados ao governo nacional. O questionário de cada país é depois revisto de forma independente por dois especialistas anónimos que também não têm qualquer associação ao governo. Além disso, a IBP convida os governos nacionais a comentarem os resultados do Inquérito e considera esses comentários antes de finalizar os resultados do Inquérito.

O Governo do Moçambique forneceu comentários na redacção dos resultados do Questionário sobre o Orçamento Aberto.

A investigação para concluir o Inquérito sobre o Orçamento Aberto deste país foi realizada por:

Jorge Matine

CIP - Centro de Integridade Pública

Rua B n.º 79, Bairro da Coop

Maputo, Moçambique

cip@cip.org.mz

Mais Informações

Vá a www.openbudgetsurvey.org para obter mais informações, incluindo:

- O Inquérito sobre o Orçamento Aberto de 2015: Relatório Global.
- Conjuntos de dados individuais para cada um dos 102 países inquiridos.
- Uma nota técnica sobre a comparabilidade do Índice do Orçamento Aberto ao longo do tempo.